



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Ofício nº 200/2009 – P

Brasília, 12 de agosto de 2009.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **MICHEL TEMER**
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Comunica divergência de pareceres ao PL nº 2.809/2008.**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 2.809/2008**, do Sr. Silas Câmara, que “modifica a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, Lei Geral de Telecomunicações - LGT, para incluir, como direito do usuário de telecomunicações, o questionamento de débitos lançados em conta telefônica”, inicialmente despachado às Comissões Técnicas para apreciação conclusiva, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes nas Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e de Defesa do Consumidor, incumbidas de analisar-lhe o mérito, passando em consequência a tramitar sujeito à apreciação do Plenário da Casa, nos termos do art. 24, II, g, do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Deputada **ANA ARRAES**
Presidenta